

Projeto de Lei nº. 53/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.600,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita abertura de crédito adicional suplementar destinado a *contrapartida em programa de apoio habitacional para famílias de baixa renda*, no valor de R\$ 25.000,00, provenientes do cancelamento de parte das dotações especificadas no Artigo 2º, a serem apropriadas na Secretaria Municipal de Criança e do *Desenvolvimento Social*.

Não existem impedimentos à aprovação do crédito solicitado.

É o parecer.

Castro, 27 de julho de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548